



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

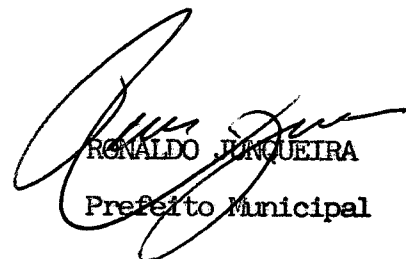
DECRETO Nº 2.660 /

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.013, de 1º de outubro de 1980, combinado com o art. 86, inciso III, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, resolve aposentar, à vista do Processo nº 000558/83, a servidora SIMONE VALQUES MILANI, portadora da Carteira Profissional nº 032231/337, na função de Professor, ficando-lhes assegurados os proventos mensais de Cr\$ 58.757,40 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados: salário - Cr\$... 45.198,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito cruzeiros); adicional por tempo de serviço - Cr\$ 13.559,40 (treze mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JANEIRO DE 1983 .


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

